

Cria a Comissão Municipal - COMUN - de Quilombo responsável pelo Programa de Alfabetização Funcional e outros, em convênio com a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização MOBRAF e dá outras providências.

NÉDIO SPEIORIN, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, na use de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL - COMUN - de QUILOMBO, responsável pela execução do Programa de Alfabetização Funcional e outros Programas/Projetos em convênio com o MOBRAF, objetivando a Erradicação do Analfabetismo e Educação Continuada de Adolescentes e adultos, em âmbito municipal.

§ Único - A Comissão que alude este artigo, fica estruturada com as seguintes cargas:

PRESIDENTE

SECRETÁRIO EXECUTIVO

ENCARREGADO DA ÁREA DE AÇÃO COMUNITÁRIA - ENPAC

ENCARREGADO DA ÁREA DE APOIO E INFORMAÇÃO - ERAPE

ENCARREGADO DA ÁREA CULTURAL - ECULT

ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA - ENPES

ENCARREGADO DA ÁREA FINANCEIRA - ERAFE

ENCARREGADO DA ÁREA PEDAGÓGICA - EPEDE

ENCARREGADO DA ÁREA DE PROFISSIONALIZAÇÃO - EPROF

ENCARREGADO DA SUPERVISÃO GLOBAL - ENSUG

Art. 2º - A COMUN Constitui-se como órgão autônomo de natureza comunitária/municipal, vinculado, exclusivamente, à Prefeitura, não sendo, os seus cargos remunerados pelo MOBRAF.

Art. 3º - A Prefeitura Cederá, na medida do possível, além dos recursos humanos, também os de natureza financeira e material.

Art. 4º - Em caso de se tornarem vagas ou ocorrer a substituição de algum membro da COMUN, caberá ao Prefeito aprovar a indicação de respectivo substituto.

/Continuação Decreto nº 07/79º

Art. 5º - A COMUN terá como atividades básicas o planejamento, a coordenação, a execução, o controle e a avaliação dos programas do MOBRAL.

Art. 6º - As atribuições específicas de cada membro da COMUN estão definidas no documento Básico do MOBRAL.

Art. 7º - A COMUN receberá assistência técnica permanente do MOBRAL, através da Coordenação Estadual/Territorial e do Sistema, digo, Subsistema da Supervisão Global - SUSUG.

Art. 8º - Ficam os cargos da COMUN ocupados por voluntários das forças representativas da comunidade e por elementos da Prefeitura, neste ato designados:

PRESIDENTE: Eleutério Siega, casado, Técnico em Contabilidade, CPF. 067.441.419-53.

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Mayra Odete Maria Faresin, solteira, Funcionária Pública, CPF. 345.684.339-91.

EPEDE: Ivone Maria Garcia Barreto Basso, casada, professora, CPF. 137.987.589-72.

ENPAC: Joceloi Luiz Consalter Flôres, solteiro, funcionário Público Civil, CPF 125.657.410-49.

ERAPE: Leroni C. Saccol, solteira, Técnico em Contabilidade, CPF 194.828.929-63.

ECULT: Cleci Rosemari Tumolero, solteira, Funcionária Pública,

ENPES: Dalva Kist, solteira, Extensionista Rural, CPF 137.911.179-87.

ERAPE: Airton Carlos Basso, casado, funcionário, Público, CPF. 137.987.589-72.

EPROF: Lencir Sigolin, casado, Extensionista Rural, CPF 220.754.109-68.

ENSUG: Rosemari R. Bodenese, casada, funcionária Pública,

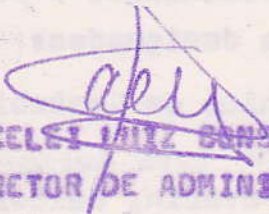
Art. 9º - Fica constituído o patrimônio da COMUN, através da incorporação de bens, valores, rendas, direitos e obrigações.

/Continuação Decreto nº07/79"

§ Único - Em caso de extinção da COMUN, os seus bens serão incor-
porados ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

Art. 10º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabinete de Executivo Municipal em, 20 de junho de
1979.

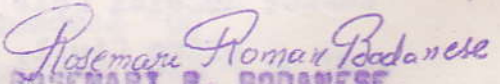

JOCELI LUIZ CONSALTER FLÔRES
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.


NÉDIO SPEIORIN
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrada e Publicada em
data supra.


JOCELI LUIZ CONSALTER FLÔRES
DIRETOR DE ADMINISTRATION.


LUIZ JOSÉ MORO
DIRETOR DA FAZENDA.


ROSEMARIE R. BODANESE
DIRETORA DE ADUCAÇÃO.